



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 15 DE JUNHO DE 2020

1.3.1. REGISTO N.º 40.624/2019 - REGULAMENTO MUNICIPAL DE USO DO FOGO E DE LIMPEZA DE TERRENOS -----

---- Na reunião de 02 de março de 2020, a Câmara deliberou submeter o projeto de regulamento indicado em epígrafe a consulta pública, por um período de 30 dias, nos termos e para efeitos do artigo 101.º, do Código do Procedimento Administrativo. -----

---- Publicado na 2.ª Série – N.º 67, do **Diário da República**, no dia 03 de abril de 2020, o referido projeto de regulamento esteve a consulta pública até ao dia 19 de maio findo.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, registado sob o n.º 40.624/2019, acompanhado com uma informação, datada de 27 de maio findo, do **Gabinete Técnico Florestal**, a dar conta de que não foram apresentadas, durante aquele período, quaisquer sugestões e a anexar a versão final do citado regulamento. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROJETO DE “**REGULAMENTO MUNICIPAL DE USO DO FOGO E DE LIMPEZA DE TERRENOS**” E REMETÊ-LO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, PARA EFEITOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA G), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO. -----

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.* -----

----- *A Chefe da Divisão,*

Assinado por : **CLARISSE ISABEL PEREIRA NEVES**

Num. de Identificação: BI106037463

Data: 2020.06.17 09:31:39+01'00'

